



CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE

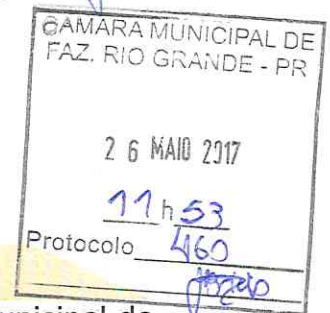
APROVADO

REQUERIMENTO Nº 144/2017

29 / 05 / 2017

O Vereador Delegado Fábio Machado que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário o seguinte

REQUERIMENTO



Requer seja expedido Ofício à Chefia do Poder Executivo Municipal de Fazenda Rio Grande, para que através da Secretaria competente, verifique a possibilidade de aumento no número de vagas nos seguintes pontos de Taxi:

1. Avenida das Américas, nº 2213, ponto localizado ao lado do novo terminal rodoviário, onde atualmente são dispostas 07 (sete) vagas, modificando-se para 10 (dez) vagas;
2. Rua Francisco Claudino dos Santos, nº 1542, ponto localizado próximo ao antigo terminal rodoviário, onde atualmente são dispostas 08 (oito) vagas, modificando-se para 10 (dez) vagas;
3. Rua Francisco Ferreira da Cruz, nº 4656, ponto localizado nas proximidades da empresa Sumitomo, onde atualmente é disposta 01 (uma) vaga, modificando-se para 03 (três) vagas;
4. Rua Macedônia, nº 50, ponto localizado nas proximidades da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande, onde atualmente são dispostas 02 (duas) vagas, modificando-se para 04 (quatro) vagas;
5. Rua Francisco Ferreira da Cruz, nº 2321, ponto localizado nas proximidades da empresa Mate Leão, onde atualmente é disposta 01 (uma) vaga, modificando-se para 02 (duas) vagas;
6. Avenida Áustria, nº 423, ponto localizado nas proximidades do Supermercado Boza, onde atualmente são dispostas 02 (duas) vagas, modificando-se para 04 (quatro) vagas;
7. Rua Rio Tejo, sem número, ponto localizado nas proximidades da UPA - Unidade de Pronto Atendimento, onde atualmente são dispostas 03 (três) vagas, modificando-se para 05 (cinco) vagas.



CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE - PR

JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento da seguinte forma:

1. É um pedido dos taxistas, pois o movimento nos pontos de Taxi é sazonal, havendo pontos de maior movimento que outros, com maior demanda de passageiros;
2. Não se verifica despesa para o município nesta modificação;
3. Traria benefícios não só para os taxistas, mas também para os usuários do transporte individual de passageiros.

Fazenda Rio Grande, 26 de Março de 2017.


Delegado Fábio Machado
Vereador